



PTI

Parque Tecnológico
Itaipu

EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO

Contrato nº. 063/2016

Processo Fundação PTI-BR nº. 0036/2016

Objeto: Alterar a cláusula 1ª do contrato originário, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Cláusula 1ª - “Subcessão de espaço físico para instalação de Posto de Atendimento de Serviços Bancários e 01 (um) terminal de atendimento eletrônico, no Parque Tecnológico Itaipu, conforme Termo de Referência, Anexo I - Lote 2”.

Cedente: Fundação Parque Tecnológico Itaipu - Brasil.
CNPJ nº. 07.769.688/0001-18.

Subcessionária: Itaú Unibanco S.A.
CNPJ nº. 60.701.190/0001-04.

Data de Emissão: 21/12/2020.

Fundamentação Legal: Regulamento de Compras, Contratações e Alienações da Fundação PTI-BR.

Foz do Iguaçu - PR, 04 de janeiro de 2020.

JURÍDICA - FUNDAÇÃO PTI-BR.